PORTARIA Nº 0174-2013
Data: 21 de outubro de 2013
Protocolo: 1578-2013

Concede Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.123.869-05, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE